

APRESENTAÇÃO

Atendendo ao disposto no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal 8.078, de 11 de setembro de 1990, no seu Artigo 44, a Fundação Procon-SP, órgão vinculado à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Governo do Estado de São Paulo divulga publicamente o Cadastro de Reclamações Fundamentadas, concluídas até dezembro de 2000.

O cadastro é apresentado em ordem alfabética, pelo nome fantasia ou razão social de fornecedores, pessoas físicas ou jurídicas e respectivos números de CPF, CGC ou outro identificador, quando disponível, totalizando 1.938 fornecedores.

Integram o cadastro, problemas apontados pelos consumidores contra as empresas reclamadas e os totais de reclamações, bem como se as mesmas foram ou não atendidas pelos fornecedores de produtos e serviços. As áreas de abrangência são alimentos, saúde, habitação, produtos, serviços e assuntos financeiros.

A Fundação Procon-SP mantém ainda, à disposição dos consumidores, serviço de acesso ao banco de dados por meio do telefone 3824-0446, onde a população pode obter informações objetivas sobre determinado fornecedor. O levantamento refere-se sempre aos cinco anos imediatamente anteriores à data da consulta ao serviço. Os dados fornecidos ao consumidor são: número de reclamações no período, principais problemas, se foram atendidas ou não e as solicitações em andamento na área técnica. Para ter acesso a essas informações o usuário fornece o nome completo da empresa fornecedora de produtos e serviços (razão social e/ou nome fantasia). Com esse serviço a Fundação Procon-SP atua preventivamente, possibilitando à população acesso a informações antes de contratação no mercado de consumo. Também estão disponíveis aos consumidores, além do conteúdo do cadastro de reclamações fundamentadas, pesquisas de preços efetuadas pelo órgão e os supermercados mais baratos onde pode ser adquirida a cesta básica (pesquisa diária feita em convênio com o Dieese).

São Paulo, 21 de Março de 2001